

OFÍCIO N° 033/2023

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 003/2023 de 23 de fevereiro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 003/2023 de 23 de fevereiro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme especifica”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 10:39:30
-03'00'

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 003/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

15.002.10.301.41.2054-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$967.000,00
00303.00000.01.03.0 Saúde 15% - Exercício Corrente

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00303.00303.01.02.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$483.000,00
10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
00303.00303.01.02.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$484.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 10:33:47
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 003/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 003/2023, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 967.000,00** (novecentos e sessenta e sete mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 10:34:13
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 03/2023; Súmula: "Abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, Abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 967.000,00 (NOVEENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS)".
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	
Vigência		Início: 02/2023 Fim: 12/2023

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa Orçamento	(+) 967.000,00		
Suplementa Orçamento (Anulação)	(-) 967.000,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	0,00	642.541.410,53	0,00%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido não gera redução ou aumento no orçamento por se tratar de apenas de suplementação por anulação de dotação.

- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.



Givanildo Francisco Pego

Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº03/2023 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças